



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
VARGEM-SP

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 do PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, conforme segue:

Onde lê no EDITAL Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE VARGEM/SP - QUADRIÊNIO 2024-2027.:

No Item -10.12.1 Lei Federal nº 8.069/1.990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. 25 (quinze) 2 (dois) 50 (cinquenta)

No Item - 10.12.3. Resolução CONANDA nº 139/2.011 sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil.
Resolução CONANDA nº 170/2.014 que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar

No Item - 11.1. Anteriormente ao início do período da propaganda eleitoral, o CMDCA convocará os candidatos a conselheiros tutelares para participarem da reunião destinada a dar conhecimento formal das regras relacionadas ao processo de escolha, em atenção ao artigo 11, § 6º, I, da Resolução nº 170/2.014 do CONANDA, em data e horário a serem oportunamente divulgados na Diário Oficial do Município.

ANEXO IV – CRONOGRAMA

01/11/2023 Capacitação inicial para os conselheiros tutelares eleitos, titulares e suplentes .

10/01/2023 Nomeação e posse dos conselheiros tutelares titulares em ato do prefeito municipal.

Leia-se como segue e não como constou:

No Item - 10.12.1 Lei Federal nº 8.069/1.990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. 25 (vinte e cinco) 2 (dois) 50 (cinquenta)

No Item - 10.12.3. Resolução CONANDA nº 139/2.011 sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil.
Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2.022.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
VARGEM-SP**

No Item - 11.1. Anteriormente ao início do período da propaganda eleitoral, o CMDCA convocará os candidatos a conselheiros tutelares para participarem da reunião destinada a dar conhecimento formal das regras relacionadas ao processo de escolha, em atenção ao artigo 11, § 6º, I, da Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2.022, em data e horário a serem oportunamente divulgados na Diário Oficial do Município.

ANEXO IV – CRONOGRAMA

01/11/2023 Capacitação Presencial inicial de 16 horas para os conselheiros tutelares eleitos, titulares e suplentes .

10/01/2024 Nomeação e posse dos conselheiros tutelares titulares em ato do prefeito municipal.

Ana Paula Silva Garcia
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Vargem